

RESOLUÇÃO Nº 516.1 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei 6.021 de 03 de janeiro de 1974.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os **BALANCETES DOS 1º, 2º E 3º TRIMESTRES DE 2020** do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Processo ao Conselho Federal de Economia.

Fortaleza, 20 de outubro de 2021

Ricardo Aquino Coimbra
Presidente